



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 11/2023

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.218/2023, que autoriza doação de imóvel do Município e revoga o inciso V do art. 1.º da Lei Municipal n.º 981/2000 e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o referido projeto**, por entenderem que o mesmo apresenta fundamento lógico e está de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a apresenta ata/parecer.



Alexandre Caldas Camargo
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:



Pedro André da Silva Lupepsa
Membro



Edson Francesconi de Oliveira
Vice-Presidente